



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Secretaria de Defesa Agropecuária
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
(PORTARIA CONJUNTA RFB/SDA/ANVISA Nº 61, DE 30/08/2021)

1

38ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio de Paranaguá

Data e Horário do evento: 18 de fevereiro de 2025, às 9h.

Local: Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Paraná e Santa Catarina (SDA PR/SC) situado à Av. Coronel José Lobo, nº 764. Bairro Oceania.

ATA

PARTICIPANTES:

Gerson Zanetti Faucz	RFB – Coordenador Titular
Luciano do Carmo Andreoli	RFB – Coordenador Suplente
Marciano Baraniuk Junior	MAPA/SDA - Representante
Maria Auxiliadora Amaral	ANVISA – Representante
Matheus Rodrigo Silverio	IBAMA – Convidado

ABERTURA:

O Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Paranaguá, Sr. Gerson Zanetti Faucz, deu boas-vindas aos participantes, agradeceu a presença de todos os presentes, e registrou a presença do Sr. Luciano do Carmo Andreoli, Delegado-Adjunto da Alfândega de Paranaguá, da Sra. Maria Auxiliadora Amaral, Chefe do Posto Portuário de Paranaguá, representando a ANVISA, do Sr. Marciano Baraniuk Junior, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, representando o MAPA, e, como convidado, do Sr Matheus Rodrigo Silverio, Chefe Substituto da Unidade Técnica do IBAMA em Paranaguá.

Na sequência, os gerenciais da Receita Federal do ano de 2024 foram apresentados pelo Sr. Gerson. Ao término, este passou a palavra à Sr. Luciano do Carmo Andreoli que deu continuidade apresentando os temas em pauta da 38ª reunião que receberam respectiva resposta logo após sua leitura, sendo:

TEMAS RELACIONADOS COM O MAPA:

1. Recentemente tivemos uma reunião junto ao MAPA a respeito da plataforma E-phyto, porém ainda há dúvidas. O sistema já se encontra operante? Já existe uma previsão de quando a emissão de certificado Fitossanitário para embarque antecipado será feita via e-phyto? Possuímos embarques de Soja em container com destino Japão. A emissão do Fito já deve ser através da plataforma do e-phyto ou ainda podemos seguir o procedimento normal via LPCO? Onde pode ser consultado a listagem de produtos por NCM e destino para os quais sistema já está operante? O MAPA dispõe de um manual para operação do sistema?

2

O Sr. Marciano Baraniuk respondeu Que o Mapa em Paranaguá atua em duas plataformas: e-Phyto o e LPCO, fazendo as vistorias ,análise documental e certificação; Que os sistemas não estão devidamente integrados e isto gera as dificuldades operacionais, Que por força da norma publicada em meados de janeiro, os servidores estão obrigados a atuar no e-phyto, mas que algumas visões da interface do exportador os servidores não possuem; Que os procedimentos são executados na plataforma Shiva que possui módulos de importação exportação, embalagens de madeira e outros; Que no momento só verificou-se uma demanda de carga de soja no e-phyto com destino china; Que encaminhou aos e-mails do Sindicato e Colfac as informações prestadas pelo Sr. Charlen Henrique Saconato Chefe do Serviço Regional de Gestão do VIGIAGRO/5ª Região, incluindo-se o manual externo; Que no operacional do e-phyto a questão do agendamento é mais morosa, pois só é possível após 24h e que isto limita operacionalmente a unidade; Que os servidores terão que aprender a lidar com estas travas com o sistema rodando; Que terão que desenvolver as rotinas para exportadores e definir um fluxo de trabalho; QUE o manual, já repassado ao sindicado, contém as informações sobre os modelos de LPCO e orientações de acesso; Que a maioria dos produtos que o Mapa intervém pedem uma complementação adicional, citou o Mexico que pede comprovação de fumigação para madeira e China que pede comprovação de habilitação junto ao MAPA.

Sr. Marciano solicitou ao Sr. Gerson o repasse das informações encaminhadas ao e-mail da colfac bem como do manual.

Observação: O e-mail com os esclarecimentos do Sr. Charlen Saconato, bem como seus anexos, serão encaminhados juntamente com esta ATA.

TEMAS RELACIONADOS COM A RFB:

2. Gostaríamos de verificar o cenário referente ao Novo Processo de Importação, especificamente em relação ao processo de entreposto aduaneiro indireto. Atualmente, trabalhamos com uma empresa do tipo Trading para realizar a operação de entreposto aduaneiro indireto, sem cobertura cambial. Dessa forma, o produto permanece armazenado no recinto alfandegado e, quando ocorre a comercialização, o B/L (Conhecimento de Embarque) é endossado ao importador para a efetiva nacionalização do produto. Como a Trading não realiza a nacionalização do produto, mantivemos o cadastro no RADAR com a limitação de "até US\$ 50.000,00 por semestre", uma vez que, até o momento, não seria necessário revisar para a modalidade "ilimitada", considerando que a operação se restringe ao entreposto. Entendemos que, caso decidíssemos nacionalizar o produto, seria necessário revisar essa limitação. Como a implementação

do Novo Processo de Importação, ainda não está em produção para os registros desta modalidade, fizemos teste para registro normal e o sistema apresentou alerta sobre a informação sobre o RADAR ser limitado e com o intuito de evitar problemas futuros, gostaríamos de confirmar o entendimento dessa unidade fiscal e saber se o sistema terá um limitador de registro da DUIMP (Declaração Única de Importação) com base no valor, mesmo em operações de entreposto aduaneiro." Para a conclusão do evento de embarque/desembarque dentro do API, de navios relacionados ao trânsito aduaneiro de farelo onde o exportador é o Paraguai, os únicos documentos que existem são B/L e a Guia de Exportação. Podemos considerá-los para o fechamento do embarque?

3

O Delegado Gerson informou que a questão foi remetida à apreciação da COANA, que respondeu que qualquer empresa que não seja ilimitada deverá continuar utilizando a DI, até que o cronograma de fechamento venha a abranger estas empresas. A Duimp não é permitida nem de forma opcional para este grupo.

Sr. Gerson complementou que o procedimento de habilitação e definição da modalidade e limitação de valores tem a função de se verificar a capacidade financeira de a empresa atuar no comércio exterior e recolher os tributos devidos. No caso de importação para entrepostamento sem cobertura cambial, esta limitação de capacidade financeira é irrelevante, visto que não há efetivamente o pagamento das mercadorias ou tributos. Disse também que acredita que o sistema da DUIMP não deverá fazer esta crítica, visto que poderia causar um travamento das importações no país. Por enquanto a recomendação é que se siga as orientações da coana de continuar usando a DI.

3. Autorização para Entrega Antecipada: Há previsão de chegada de fertilizantes em Paranaguá através de operação Break Bulk, onde os big bags virão nos porões dos navios graneleiros, ocorrendo a descarga simultaneamente aos lotes a granel. Em caso de não haver espaço físico (coberto) suficiente nos recintos aduaneiros, dentro da zona primária, entendemos que uma opção seria, conforme o inciso I, art. 47 da IN RFB 680/2006, requerer autorização para entrega antecipada junto a RFB. Diante do acima e visto o risco da operação, isto é, de chegar em porto e não ter espaço para armazenagem, pedimos a validação da operação utilizando esse fundamento legal

O Sr. Gerson informou que este tema já foi objeto de reuniões anteriores com demandas a respeito de dar aos big bags o mesmo tratamento dos granéis e sempre o entendimento foi de que não caberia o mesmo tratamento da descarga direta em vista das normas que regem o assunto; Que a Alfandega entende que esta é uma importante demanda; Que Paranaguá é um dos maiores portos em movimentação de fertilizantes e que temos esta preocupação de encontrar dentro da legislação alguma solução que seja possível de implementar e capaz de atender às necessidades dos importadores e recintos alfandegados; Que é possível nesta fase realizarmos um procedimento teste por meio do e-processo, com pedido de autorização com base no art. 17, conjugado com o art. 47 da IN 680/06. O pedido deverá ser feito para cada operação (cada navio), com as justificativas pertinentes no processo. Posteriormente a Receita Federal irá analisar a viabilidade de editar Portaria local para os trâmites para este tipo de operação, que no nosso entender deverá ocorrer de forma excepcional e justificada, tendo em vista que a regra a prevalecer deverá ser a de operações com DI normais.

Questionado pelo público presente a respeito da falta de padronização quanto ao assunto nos diversos portos do país e se seria possível buscar a unificação ou a edição de uma portaria local definindo a possibilidade da operação, tendo em vista que há alfândegas que simplesmente negam o pedido por entenderem que a operação estaria em desacordo com as normas mencionadas, o Sr. Gerson comentou que a ideia é primeiro realizar este procedimento aqui, com pedido por navio, via e-processo, e na sequência, após a avaliação local propor um procedimento padrão nacional, considerando, contudo, que cada local possui suas especificidades e que é provável que

alguns portos não possuam este problema de falta de espaço para descarga. Complementou que o pleito é justo porque abre possibilidade de os fertilizantes chegarem mais rápido aos pequenos produtores, o que reduz custos e por isso a alfândega de Paranaguá está bem receptiva para as propostas e buscará uma forma que atenda a todos de forma segura e dentro da legalidade.

Sr. Gilmar França (Lap Logistica) observou que nos navios os big bags são carregados em cima dos granéis e por isso precisam ser primeiramente descarregados para que a descarga dos granéis ocorra. Também foi observado por um dos participantes que os terminais só conseguem confirmar disponibilidade de espaço muito perto da operação e que isso inviabiliza e cria incerteza, pois não se sabe se a operação, não havendo espaço, poderá ser feita outra forma. Esta indefinição acaba afastando o interesse de exportadores de mandarem cargas para o Porto de Paranaguá. Foi comentado ainda que o ideal seria não vincular a autorização da operação à uma consulta prévia de disponibilidade dos terminais.

O Sr. Rivadavia (Rocha) observou ser importante uma solução para estes casos, falou sobre a dinâmica de operação dos recintos alfandegados, e que a previsão de espaço de armazenagem sofre influência de vários fatores, citando a enorme fila de navios e outros imprevistos, como os casos de importadores que não retiram suas cargas no tempo estipulado. Sr. Rivadavia complementou que seria importante que se estabelecesse a consulta prévia aos recintos alfandegados para evitar a ociosidade destes terminais.

Sr. Gerson finalizou que a consulta a cada operação como a que acontecia antes não parece ser a melhor maneira de trabalhar hoje, e que Receita buscará uma solução que atenda a estas operações, com monitoramento de estoques ou de espaço disponível.

4. APRESENTAÇÃO DO IBAMA (UT/Paranaguá)

(Novos procedimentos na anuência de produtos da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção - CITES)

O Sr. Matheus Rodrigo Silverio, convidado representando o IBAMA, fez apresentação sobre os procedimentos para exportações de madeira de espécies CITES, abordando a legislação pertinente, as espécies recém incluídas, a documentação necessária, o SISCITES e as dúvidas frequentes sobre o tema.

A pedido do Sr. Matheus a apresentação do IBAMA será encaminhada anexa a esta ATA.

ASSUNTOS GERAIS

Encerrada a pauta o Sr. Gerson passou a palavra aos componentes da mesa. A Sra. Maria Auxiliadora, da Anvisa, agradeceu ao público presente e disse não haver nada a acrescentar. O Sr. Marciano, do MAPA, também expressou os agradecimentos e orientou quanto à necessidade de leitura do manual disponibilizado ao Sindicato dos Despachantes, a ser encaminhado pela Colfac. O Sr. Luciano, da Receita Federal, observou a programação das reuniões para este ano, previstas para ocorrerem a cada dois meses, sempre na terceira terça feira do mês, ficando pré-agendado para os dias 18/02; 15/04; 17/06; 19/8; 21/10 e 16/12. O Sr. Matheus, do Ibama, agradeceu ao público e ao convite para o evento e expressou o desejo de que nas próximas oportunidades tenha maior participação dos exportadores de madeira e seus representantes. Sr. Gerson agradeceu aos membros e ao público presente e deu por encerrada a reunião.